



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

SESDEC / GABINETE
SEI Nº
Data 25/11/2025 às 12h18
Solene Lourenço
RECEBIDO PUL

Ofício nº 063/GV/ABV/2025

Nova Mamoré, 26 de novembro de 2025

A Sua Excelência
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PROTOCOLADO SEJUS
Recebido em 26/11/2025
Horas: 12:03
Assin. [assinatura]

A Sua Excelência
CORONEL BM FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Assunto: Solicitação de funcionamento da Delegacia em regime de 24 horas

Senhor Governador e Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-los, venho respeitosamente, por meio deste, solicitar providências referentes ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, atualmente limitada ao atendimento das 7h30 às 13h30. Tal situação tem gerado significativos transtornos à população de Nova Mamoré, que, ao necessitar registrar ocorrências fora do horário de expediente, precisa deslocar-se até o município vizinho de Guajará-Mirim, distante cerca de 42 km, expondo-se a riscos e dificuldades de transporte.

A inexistência de atendimento policial em período integral compromete a eficiência da segurança pública local, prejudicando tanto vítimas quanto testemunhas, além de dificultar o trabalho de preservação de provas e o registro imediato de crimes. É imprescindível que a população tenha acesso contínuo e ininterrupto ao serviço policial, principalmente considerando o aumento das demandas e a necessidade de garantir proteção, acolhimento e resposta rápida em situações de urgência.

Adicionalmente, destaca-se que não apenas os moradores da zona urbana, mas também os cidadãos residentes nos distritos e áreas rurais, encontram-se desassistidos fora do horário de funcionamento da Delegacia, enfrentando distâncias



[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

ainda maiores e vias muitas vezes de difícil acesso, o que agrava ainda mais a situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito, com o devido respeito, que sejam analisadas e adotadas as medidas cabíveis visando à implementação do funcionamento da Delegacia da UNISP em regime de 24 horas, seja por meio da ampliação da equipe, readequação de escalas ou outras providências administrativas necessárias, assegurando à comunidade o atendimento contínuo que a legislação, a segurança pública e a dignidade humana requerem.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA

Vice-Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO

1º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Nº 063/GV/ABV/2025	26/11/2025

ID:	266224	Processo	Documento
CRC:	B89ABA91		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTONIO BARROSO VIANA		
Criação:	26/11/2025 11:13:21	Finalização:	26/11/2025 11:18:48

MD5:	6DED3C8ECD34C20A2B7AB8300F66E88C
SHA256:	50A81A3B6F920C601F71AA58214FCE33861B01ADB154F9E72EADC983A8F318D4

Súmula/Objeto:

Ofício referente a Solicitação de funcionamento da Delegacia em regime de 24 horas.

INTERESSADOS

ANTONIO BARROSO VIANA	26/11/2025 11:14:57
-----------------------	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	26/11/2025 11:14:49
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	26/11/2025 11:18:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			
	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/11/2025 11:19:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			
	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/11/2025 11:20:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266224 e o CRC B89ABA91.

